



REDE SALESIANA
BRASIL
COLÉGIO NOSSA SENHORA
AUXILIADORA
PETROLINA



2022

APRESENTAÇÃO

Bem-vindos/as ao FAM – Festival Auxiliadora de Música – na sua 5ª edição!

O FAM é expressão de uma construção coletiva e gradual da Comunidade Educativa do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, que deseja festejar os 150 anos de fundação do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Irmãs Salesianas), no dia 02 de setembro, na companhia dos/as alunos/as, principais destinatários da sua missão.

Com o tema: "Maria, caminha nesta casa ", o FAM pretende celebrar a presença ativa de Nossa Senhora Auxiliadora na história salesiana e promover a integração entre alunos, pais e/ou responsáveis, ex-alunos/as, funcionários/as e comunidade educativa, através da estimulação, elaboração e divulgação da música. Além de valorizar, incentivar e prestigiar os talentos presentes em nosso Colégio.

Na esteira do FAM, indo do empenho pessoal à socialização comunitária, os/as participantes serão instigados a conhecer a história do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora e do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora, ampliar seus referenciais culturais, afetivos, espirituais, em um autêntico protagonismo, como sonhavam nossos fundadores: Dom Bosco e Madre Mazzarello!

O Colégio Auxiliadora, como agente de transformação social e preocupado com a formação integral, possibilita a vivência do importante tripé: ARTE, CULTURA e EDUCAÇÃO.

O FAM representa um grande desafio para os/as participantes no contínuo aprimoramento de suas habilidades e competências indispensáveis para a formação do ser humano integral, habilitado a APRENDER SEMPRE, a aprender SENDO, a aprender COM, a aprender PARA, a aprender ALÉM...

Sucesso a todos!

1. COMISSÕES:

⇒ CENTRAL:

- o Antônio André , Ir. Raquielle Cassemiro, Ir. Maria José Barros, Samila da Fonseca Reis, Conceição Lima, Fábio de Souza, Rafaela Amaral e Thacyana Gonzaga.

⇒ DECORAÇÃO:

- o Selma Lídio

⇒ APOIO TÉCNICO:

- o Marcelo (multimídias), Rodrigo (TI), Lorailde (TE) e José Alexandre (Pastoral)

⇒ APOIO LOGÍSTICO:

- o Sandra de Jesus.

REGULAMENTO:

- ⇒ O tema " Maria, caminha nesta casa" fundamentará as atividades do V FAM.
- ⇒ O evento acontecerá no dia 02 de setembro – como conclusão da festa dos 150 anos de fundação do Instituto das FMA – no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora.
- ⇒ Para o evento, o/a participante receberá um convite individual, acompanhado de pulseiras para seus familiares/convidados.
- ⇒ Toda a comunidade educativa deverá disponibilizar-se, comprometer-se com o evento, animando e somando esforços para o pleno êxito das atividades. Cabe a todos estimular e colaborar, favorecendo sempre o protagonismo.
- ⇒ Os/as participantes, selecionados para a etapa final, deverão vir ao Colégio com roupas adequadas ao ambiente escolar. A não observância impedirá a participação no evento.
- ⇒ Os/as participantes, familiares/convidados terão acesso à escola exclusivamente pela portaria/recepção central, mediante à apresentação da pulseira.
- ⇒ A ordem das apresentações de cada grupo será determinada por sorteio prévio.

O processo de seleção dos/as candidatos/as a participantes do Festival Auxiliadora de Música "FAM", organizado pelo Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, com sede na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, na Praça Maria Auxiliadora, nº 380, Centro, deverá atender aos seguintes pontos:

1. Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por "Participante/s" o/a aluno/a, ex-aluno/a, funcionário/a e/ou dupla de inscrito/s no processo de seleção para o Festival.
2. O Festival tem como objetivos revelar novos talentos da música e:
 - ✓ Celebrar os 150 anos do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora;
 - ✓ Promover a integração entre alunos/as, ex-alunos/as, funcionários/as, pais e/ou responsáveis e comunidade educativa através da estimulação;
 - ✓ Elaborar e divulgar a música;
 - ✓ Valorizar, incentivar e prestigiar os talentos;
 - ✓ Criar um espírito positivo de competição entre os/as alunos/as, ex-alunos/as, funcionários/as, conscientizando que todos os grupos estão sujeitos a ganhar ou perder;
 - ✓ Cultivar a união intra e intergrupar;
 - ✓ Contribuir para a sensibilidade artística e o aprimoramento da cultura;
3. Os/As Participantes devem concordar com a dinâmica da/s fase/s de seleção e/ou do Festival.
4. Somente será aceita uma inscrição por Participante, desde que atendido o seguinte requisito:
 - ✓ Ser devidamente matriculado/a no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora e Filial e estar cursando entre o 2º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio;

- ✓ Ser ex-aluno/a ou funcionário/a do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora.
- 5. O processo de seleção dos Participantes do Festival será composto por 4 (quatro) etapas.
- 6. Para a efetivação da inscrição, no referido processo de seleção, os/as Participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento, bem como de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no Festival.
- 7. Da Primeira Etapa – Inscrições
 - 7.1. A Tesouraria receberá a ficha de **inscrição dos/as Participantes no processo de seleção para o Festival, no período de 31 de maio a 10 de junho, finalizando às 17h.**
 - 7.2. Para a inscrição ser efetivada, será necessário:
 - ✓ **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente à taxa de R\$20 (o valor deverá ser pago em espécie);**
 - ✓ **Enviar para o WhatsApp da coordenação Esporte, Arte e Cultura (87) 99939 -0904, 2 (duas) músicas, com tempo máximo de 3 (três) minutos de gravação de sua voz; até 17 de junho. Não enviado até o prazo, será desclassificado.**
 - ✓ A interpretação de uma música pelo próprio Participante, de repertório a seu exclusivo critério, podendo ser nacional ou estrangeira, sem qualquer acompanhamento instrumental (“a capela”) e sem participação de terceiros;
 - ✓ Levar em consideração os valores salesianos na escolha da música ou composição. Caso a letra da música esteja em

desacordo aos princípios cristãos, o/a Participante será desclassificado/a.

8. Da Segunda Etapa – **Audição**

- 8.1. No **período de 20 a 22 de junho**, dar-se-á o processo de seleção dos inscritos. A audição à cega do áudio enviado, será feita por uma equipe de músicos indicada pela Comissão Central.
- 8.2. Serão selecionados/as 20 (vinte) participantes, sendo 5 (cinco) por categoria.

9. Da Terceira Etapa – Divulgação dos selecionados para IV etapa e Final

- 9.1. A divulgação dos classificados para o V FAM será via WhatsApp e página oficial do Colégio Auxiliadora, no Facebook, Instagram e Site, no dia 23 de junho;
- 9.2. Das categorias:
 - 9.2.1. Na categoria **Laura Vicuña**, serão contemplados os/as alunos/as do **2º ao 5º ano** do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
 - 9.2.2. Na categoria **Domingos Sávio**, serão contemplados os/as alunos/as do **6º ao 9º ano** do Ensino Fundamental Anos Finais;
 - 9.2.3. Na categoria **Miguel Magone**, serão contemplados os/as alunos/as da **1ª à 3ª série** do Ensino Médio;

9.2.4. Na categoria **Madre Mazzarello**, serão contemplados os/as **ex-alunos/as e funcionários**.

9.3. Critérios avaliativos:

- ✓ Interpretação;
- ✓ Dicção;
- ✓ Afinação;
- ✓ Respiração;
- ✓ Ritmo.

10. Quarta Etapa - Audição de tom

Cada candidato terá o dia e horário previamente divulgado para ensaiar o tom da música. No período de 28 e 29 de junho, na sala de música.

11. Etapa final

11.1. Ensaio

Cada candidato terá um horário previamente divulgado, para o ensaio com a banda, que acontecerá no dia 01 de setembro.

11.2. Apresentações

11.2.1. Os/as Participantes selecionados/as serão avaliados/as por uma banca de jurados composta por músicos, selecionados pela Comissão Central a seu exclusivo critério. As decisões dessa banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

- 11.2.2. Nesse momento, serão premiados **OS PRIMEIROS COLOCADOS** de cada categoria com a entrega de troféus.
- 11.2.3. Para quem cantar composição própria, haverá uma premiação para a **MELHOR COMPOSIÇÃO** entre todas as categorias.
- 12.Os/as Participantes concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas de seleção serão de exclusivo critério da Comissão Central, podendo esses ser alterados a qualquer tempo ao longo do processo.
- 13.Os/as Participantes garantem que as informações prestadas nesse Regulamento, no questionário e à sua inscrição possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a Comissão Central perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos Participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a Comissão poderá desclassificar/eliminar o/s Participante/s a qualquer tempo.
- 14.Poderão ser automaticamente desclassificados do processo de seleção e/ou do Festival, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os/as Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens desse Regulamento.
- 15.As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos nesse Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Central.

16. Os/as Participantes, ao inscreverem-se para o processo de seleção para o Festival, concedem ao Colégio Auxiliadora, bem como a terceiros por ele indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretratável, para fins de utilização das imagens e/ou sons do evento, com o propósito de compor o portfólio da Instituição.